

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.167/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA SIMONE DA SILVA ALMEIDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA SIMONE DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 995161, portadora da cédula de identidade RG nº 8.130.717-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 008.122.679-90, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 02.06.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de junho de 2017 a 01 de junho de 2019, passando da referência 06 para referência 07, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de junho de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARIINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URUJARAMA ILUSTRADO  
DE 201 Junho 120 19  
DE Nº 11.389  
URUJARAMA 21 1.06 120 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS